



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.944

De 28 de Dezembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO EMPRESÁRIO
ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU,
PELAS RAZÕES QUE ORA FUNDAMENTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao empresário **ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU**, pelos relevantes serviços prestados a este município através de sua contribuição ao setor de hospedagem e alimentação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional